

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

4ª COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – COMED

Projeto de Lei nº 567/2023 de autoria do Executivo Municipal, que “**CRIA** na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus a Creche Municipal Almirante Victorio José Barbosa da Lomba e dá outras providências.” Mensagem n. 90/2023.

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei 567/2023 de autoria do Executivo Municipal**, que “**CRIA** na estrutura básica da Rede Pública Municipal de Ensino de Manaus a Creche Municipal Almirante Victorio José Barbosa da Lomba e dá outras providências.” Mensagem n. 90/2023.

É de extrema importância a iniciativa do executivo na criação de mais uma creche, esta ação é importantíssima para nossa cidade que irá beneficiar dezenas crianças e suas famílias, e vale apenas destacar que o local da creche é próprio da prefeitura.

A referida solicitação proporcionará atendimento às crianças em idade escolar de 1 a 3 anos. É importante lembrar que as atividades desenvolvidas na Creche são fundamentais no processo de ensino aprendizagem das crianças e se faz necessário para atendê-las nos primeiros anos de vida e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar fora de casa para sustentar seus filhos, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida das famílias do município Manaus.

Considerando que cabe ao município oferecer a Educação Infantil em Creches e Centros de Educação Infantil (CMEI), é fundamental assegurar a todos a igualdade de condições para o acesso e a permanência na escola contribuindo, assim, de forma positiva com a Comunidade. Portanto, a presente proposição vai de acordo com a garantia constitucional de absoluta prioridade no atendimento aos direitos das crianças.

Entendemos que a educação infantil é um tema que tem sido cada vez mais discutido nos últimos anos. Muitos pais se preocupam em proporcionar o melhor ambiente para o desenvolvimento dos filhos, e a escolha de uma creche é uma das decisões mais importantes que precisam ser tomadas.

A creche é uma instituição cujo objetivo é cuidar e educar crianças em idade pré-escolar, geralmente de 0 a 4 anos. Muitos pais consideram a creche uma opção conveniente para cuidar de seus filhos enquanto trabalham, mas o que eles talvez não saibam é que a creche pode desempenhar um papel crucial no desenvolvimento infantil. Portanto de se ressaltar a iniciativa do poder executivo, pois na primeira infância

Gabinete do vereador Prof. Samuel (PL)

90% das conexões cerebrais acontecem, E a escola tem papel fundamental para desenvolvê-las! Ressalto a impotente iniciativa do executivo.

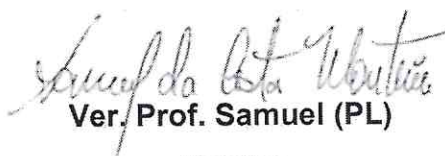
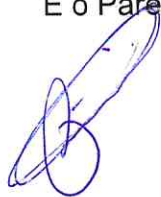
A creche é um ambiente rico em interações sociais, onde as crianças têm a oportunidade de brincar com outras crianças da mesma idade e aprender a compartilhar, colaborar e se comunicar. Isso é essencial para o desenvolvimento social e da inteligência emocional do pequeno, tornando-o mais preparado para lidar com as emoções e os desafios da vida.

Com atividades voltadas para melhorar habilidades como raciocínio lógico, coordenação motora e percepção visual e auditiva, a creche é um ambiente estimulante que pode contribuir para o desenvolvimento cognitivo das crianças. Além disso, a creche oferece um ambiente seguro e preparado para a aprendizagem, ajudando a criança a desenvolver habilidades essenciais para a vida.

Na creche, as crianças têm contato com diferentes palavras e expressões, trabalhando e melhorando a expressão verbal. Isso é especialmente importante para crianças que crescem em ambientes com pouca exposição à linguagem, ao ajudar a desenvolver a comunicação e a compreensão do mundo ao seu redor.

Por essas razões, considerando que o projeto se constitui em uma iniciativa importante e essencial para o município de Manaus, a manifestação deste relator é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

É o Parecer.


Ver. Prof. Samuel (PL)

Relator

